



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 213 / 2013**

**João Pedro Gamito Damião Patrício**, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 2/DMAG/2013, de 19 de julho de 2013, do Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, **torno público que:**

**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 17 de julho de 2013 deliberou** favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:

**Teatro Extremo – Companhia de Teatro Itinerante, Associação Cultural**

Contribuinte n.º 503 666 939

Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República n.º 172, de 26/07/1996.

**180,00 €** (cento e oitenta Euros)

Comparticipação das despesas inerentes à alteração da data de desmontagem do espetáculo Agnoia integrado na 18ª edição do Festival Sementes.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/04.07.01.02. Cabimento n.º PC4389.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 22 de julho de 2013

O Diretor do Departamento de  
Administração e Finanças, em substituição

  
Dr. João Patrício